

O presente anúncio no sítio web do TED: <https://ted.europa.eu/udl?uri=TED:NOTICE:195-2020:TEXT:PT:HTML>

**Portugal-Caldas da Rainha: Equipamento e produtos auxiliares de transporte
2020/S 001-000195**

Anúncio de concurso

Fornecimentos

Base jurídica:

Diretiva 2014/24/UE

Secção I: Autoridade adjudicante

I.1) Nome e endereços

Nome oficial: Comunidade Intermunicipal do Oeste
Número de registo nacional: 502266694
Endereço postal: Avenida General Pedro Cardoso, 9
Localidade: Caldas da Rainha
Código NUTS: PT16B
Código postal: 2500-922
País: Portugal
Correio eletrónico: geral@oestecim.pt

Endereço(s) Internet:

Endereço principal: <http://www.oestecim.pt/>

I.2) Informação sobre aprovisionamento conjunto

I.3) Comunicação

Os documentos do concurso estão disponíveis gratuitamente para acesso direto, completo e ilimitado em:

<https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/>

Para obter mais informações, consultar o endereço indicado acima

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para eletronicamente para: [https://](https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/)

www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o endereço indicado acima

I.4) Tipo de autoridade adjudicante

Agência/Órgão regional ou local

I.5) Atividade principal

Serviços públicos gerais

Secção II: Objeto

II.1) Quantidade ou âmbito do concurso

II.1.1) Título:

Acordo-quadro para fornecimento de carregadores eléctricos nos modelos de aquisição e exploração partilhada

Número de referência: CP10/2019

II.1.2) Código CPV principal

34000000

II.1.3) Tipo de contrato

Fornecimentos

II.1.4) **Descrição resumida:**

O Concurso Público tem por objeto a celebração de um acordo-quadro para a seleção de fornecedores e prestadores de serviço para o fornecimento de carregadores elétricos nos modelos de aquisição e exploração partilhada (lotes 1 a 6), nos termos e ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 252.^o do CCP e do Caderno de Encargos, para as entidades que integram CC-OesteCIM, e integra os seguintes lotes:

- a) Lote 1 — Fornecimento de carregadores «normais»;
- b) Lote 2 — Fornecimento de carregadores «rápidos»;
- c) Lote 3 — Exploração partilhada de carregadores «normais»;
- d) Lote 4 — Exploração partilhada de carregadores «rápidos»;
- e) Lote 5 — Fornecimento de carregadores «normais» e «rápidos»;
- f) Lote 6 — Exploração partilhada de carregadores «normais» e «rápidos».

II.1.5) **Valor total estimado**

II.1.6) **Informação sobre os lotes**

Contrato dividido em lotes: sim

Podem ser apresentadas propostas para todos os lotes

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Fornecimento de carregadores «normais»

Lote n.º: 1

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

34000000

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B

II.2.4) **Descrição do concurso:**

O Concurso Público tem por objeto a celebração de um acordo-quadro para a seleção de fornecedores e prestadores de serviço para o fornecimento de carregadores elétricos nos modelos de aquisição e exploração partilhada (lotes 1 a 6), nos termos e ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 252.^o do CCP e do Caderno de Encargos, para as entidades que integram CC-OesteCIM, e integra os seguintes lotes:

- a) Lote 1 — Fornecimento de carregadores «normais»;
- b) Lote 2 — Fornecimento de carregadores «rápidos»;
- c) Lote 3 — Exploração partilhada de carregadores «normais»;
- d) Lote 4 — Exploração partilhada de carregadores «rápidos»;
- e) Lote 5 — Fornecimento de carregadores «normais» e «rápidos»;
- f) Lote 6 — Exploração partilhada de carregadores «normais» e «rápidos».

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

O preço não é o único critério de adjudicação e todos os critérios se encontram enunciados apenas na documentação do concurso

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 24

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro que resulta do presente procedimento, tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por um período de 12 (doze) meses se nenhuma das partes o denunciar. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 36 (trinta e seis) meses.

II.2.9) **Informação sobre a limitação do número de candidatos que serão convidados**

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.12) **Informação relativa a catálogos eletrónicos**

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Fornecimento de carregadores «rápidos»

Lote n.º: 2

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

34000000

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B

II.2.4) **Descrição do concurso:**

O Concurso Público tem por objeto a celebração de um acordo-quadro para a seleção de fornecedores e prestadores de serviço para o fornecimento de carregadores elétricos nos modelos de aquisição e exploração partilhada (lotes 1 a 6), nos termos e ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 252.^o do CCP e do Caderno de Encargos, para as entidades que integram CC-OesteCIM, e integra os seguintes lotes:

- a) Lote 1 — Fornecimento de carregadores «normais»;
- b) Lote 2 — Fornecimento de carregadores «rápidos»;
- c) Lote 3 — Exploração partilhada de carregadores «normais»;
- d) Lote 4 — Exploração partilhada de carregadores «rápidos»;
- e) Lote 5 — Fornecimento de carregadores «normais» e «rápidos»;
- f) Lote 6 — Exploração partilhada de carregadores «normais» e «rápidos».

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

O preço não é o único critério de adjudicação e todos os critérios se encontram enunciados apenas na documentação do concurso

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 24

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro que resulta do presente procedimento, tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado

por um período de 12 (doze) meses se nenhuma das partes o denunciar. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 36 (trinta e seis) meses.

II.2.9) **Informação sobre a limitação do número de candidatos que serão convidados**

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.12) **Informação relativa a catálogos eletrónicos**

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Exploração partilhada de carregadores «normais»

Lote n.º: 3

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

34000000

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B

II.2.4) **Descrição do concurso:**

O Concurso Público tem por objeto a celebração de um acordo-quadro para a seleção de fornecedores e prestadores de serviço para o fornecimento de carregadores elétricos nos modelos de aquisição e exploração partilhada (lotes 1 a 6), nos termos e ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 252.^o do CCP e do Caderno de Encargos, para as entidades que integram CC-OesteCIM, e integra os seguintes lotes:

a) Lote 1 — Fornecimento de carregadores «normais»;

b) Lote 2 — Fornecimento de carregadores «rápidos»;

c) Lote 3 — Exploração partilhada de carregadores «normais»;

d) Lote 4 — Exploração partilhada de carregadores «rápidos»;

e) Lote 5 — Fornecimento de carregadores «normais» e «rápidos»;

f) Lote 6 — Exploração partilhada de carregadores «normais» e «rápidos».

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

O preço não é o único critério de adjudicação e todos os critérios se encontram enunciados apenas na documentação do concurso

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 24

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro que resulta do presente procedimento, tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por um período de 12 (doze) meses se nenhuma das partes o denunciar. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 36 (trinta e seis) meses.

II.2.9) **Informação sobre a limitação do número de candidatos que serão convidados**

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.12) **Informação relativa a catálogos eletrónicos**

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Exploração partilhada de carregadores «rápidos»

Lote n.º: 4

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

34000000

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B

II.2.4) **Descrição do concurso:**

O Concurso Público tem por objeto a celebração de um acordo-quadro para a seleção de fornecedores e prestadores de serviço para o fornecimento de carregadores elétricos nos modelos de aquisição e exploração partilhada (lotes 1 a 6), nos termos e ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 252.^o do CCP e do Caderno de Encargos, para as entidades que integram CC-OesteCIM, e integra os seguintes lotes:

a) Lote 1 — Fornecimento de carregadores «normais»;

b) Lote 2 — Fornecimento de carregadores «rápidos»;

c) Lote 3 — Exploração partilhada de carregadores «normais»;

d) Lote 4 — Exploração partilhada de carregadores «rápidos»;

e) Lote 5 — Fornecimento de carregadores «normais» e «rápidos»;

f) Lote 6 — Exploração partilhada de carregadores «normais» e «rápidos».

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

O preço não é o único critério de adjudicação e todos os critérios se encontram enunciados apenas na documentação do concurso

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 24

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro que resulta do presente procedimento, tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por um período de 12 (doze) meses se nenhuma das partes o denunciar. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 36 (trinta e seis) meses.

II.2.9) **Informação sobre a limitação do número de candidatos que serão convidados**

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.12) **Informação relativa a catálogos eletrónicos**

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Fornecimento de carregadores «normais» e «rápidos»

Lote n.º: 5

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

34000000

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B

II.2.4) **Descrição do concurso:**

O Concurso Público tem por objeto a celebração de um acordo-quadro para a seleção de fornecedores e prestadores de serviço para o fornecimento de carregadores elétricos nos modelos de aquisição e exploração partilhada (lotes 1 a 6), nos termos e ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 252.^o do CCP e do Caderno de Encargos, para as entidades que integram CC-OesteCIM, e integra os seguintes lotes:

- a) Lote 1 — Fornecimento de carregadores «normais»;
- b) Lote 2 — Fornecimento de carregadores «rápidos»;
- c) Lote 3 — Exploração partilhada de carregadores «normais»;
- d) Lote 4 — Exploração partilhada de carregadores «rápidos»;
- e) Lote 5 — Fornecimento de carregadores «normais» e «rápidos»;
- f) Lote 6 — Exploração partilhada de carregadores «normais» e «rápidos».

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

O preço não é o único critério de adjudicação e todos os critérios se encontram enunciados apenas na documentação do concurso

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 24

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro que resulta do presente procedimento, tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por um período de 12 (doze) meses se nenhuma das partes o denunciar. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 36 (trinta e seis) meses.

II.2.9) **Informação sobre a limitação do número de candidatos que serão convidados**

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.12) **Informação relativa a catálogos eletrónicos**

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Exploração partilhada de carregadores «normais» e «rápidos»

Lote n.º: 6

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

34000000

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B

II.2.4) **Descrição do concurso:**

O Concurso Público tem por objeto a celebração de um acordo-quadro para a seleção de fornecedores e prestadores de serviço para o fornecimento de carregadores elétricos nos modelos de aquisição e exploração partilhada (lotes 1 a 6), nos termos e ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 252.^o do CCP e do Caderno de Encargos, para as entidades que integram CC-OesteCIM, e integra os seguintes lotes:

- a) Lote 1 — Fornecimento de carregadores «normais»;
- b) Lote 2 — Fornecimento de carregadores «rápidos»;
- c) Lote 3 — Exploração partilhada de carregadores «normais»;
- d) Lote 4 — Exploração partilhada de carregadores «rápidos»;
- e) Lote 5 — Fornecimento de carregadores «normais» e «rápidos»;
- f) Lote 6 — Exploração partilhada de carregadores «normais» e «rápidos».

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

O preço não é o único critério de adjudicação e todos os critérios se encontram enunciados apenas na documentação do concurso

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 24

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro que resulta do presente procedimento, tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por um período de 12 (doze) meses se nenhuma das partes o denunciar. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 36 (trinta e seis) meses.

II.2.9) **Informação sobre a limitação do número de candidatos que serão convidados**

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.12) **Informação relativa a catálogos eletrónicos**

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**
O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

Secção III: Informação de carácter jurídico, económico, financeiro e técnico

III.1) **Condições de participação**

III.1.1) **Habilitação para o exercício da atividade profissional, incluindo requisitos em matéria de inscrição em registos profissionais ou comerciais**

III.1.2) **Capacidade económica e financeira**

III.1.3) **Capacidade técnica e profissional**

III.1.5) **Informação sobre contratos reservados**

III.2) **Condições relacionadas com o contrato**

III.2.2) **Condições de execução do contrato:**

III.2.3) **Informação sobre o pessoal responsável pela execução do contrato**

Secção IV: Procedimento

IV.1) **Descrição**

IV.1.1) **Tipo de procedimento**

Procedimento concorrencial com negociação

Procedimento acelerado

Justificação:

Não aplicável.

IV.1.3) **Informação acerca do acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

IV.1.4) **Informação sobre a redução do número de soluções ou propostas durante a negociação ou o diálogo**

IV.1.5) **Informação relativa à negociação**

IV.1.6) **Informação acerca do leilão eletrónico**

IV.1.8) **Informação relativa ao Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)**

O contrato é abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos: não

IV.2) **Informação administrativa**

IV.2.1) **Publicação anterior referente ao presente concurso**

IV.2.2) **Prazo para a receção das propostas ou pedidos de participação**

Data: 30/12/2020

Hora local: 23:59

IV.2.3) **Data prevista de envio dos convites à apresentação de propostas ou dos convites para participar aos candidatos selecionados**

IV.2.4) **Línguas em que as propostas ou os pedidos de participação podem ser apresentados:**

Português

IV.2.6) **Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta**

IV.2.7) **Condições de abertura das propostas**

Secção VI: Informação complementar

VI.1) **Informação sobre o carácter recorrente**

Contrato recorrente: não

- VI.2) **Informação relativa aos fluxos de trabalho eletrónicos**
- VI.3) **Informação adicional:**
- VI.4) **Procedimentos de recurso**
- VI.4.1) **Organismo responsável pelos processos de recurso**
Nome oficial: Comunidade Intermunicipal do Oeste
Endereço postal: Avenida General Pedro Cardoso, 9
Localidade: Caldas da Rainha
Código postal: 2500-922
País: Portugal
Correio eletrónico: geral@oestecim.pt
- VI.4.2) **Organismo responsável pelos processos de mediação**
- VI.4.3) **Processo de recurso**
- VI.4.4) **Serviço junto do qual podem ser obtidas informações sobre os processos de recurso**
- VI.5) **Data de envio do presente anúncio:**
30/12/2019